

ERRATA n. 02

EDITAL n 02/2021 – PIBIC-Gr/IFPA/FAPESPA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO

ONDE SE LÊ:

3. DAS BOLSAS

3.1. A vigência das bolsas é de 12 (doze) meses com período entre julho de 2021 a junho de 2022.

3.2. Para efeito de submissão e avaliação das propostas este programa será destinado à categoria de bolsa PIBIC-Gr.

3.3. Os valores das bolsas estão definidos na tabela abaixo:

CATEGORIA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
PIBIC-Gr	Aluno(a)s dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo)	400,00	40	07/2021 a 06/2022

LEIA-SE:

3. DAS BOLSAS

3.1. A vigência das bolsas é de 12 (doze) meses com período entre julho de 2021 a junho de 2022.

3.2. Para efeito de submissão e avaliação das propostas este programa será destinado à categoria de bolsa PIBIC-Gr.

3.3. Os valores das bolsas estão definidos na tabela abaixo:

CATEGORIA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
PIBIC-Gr	Aluno(a)s dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo)	400,00	42	07/2021 a 06/2022

Belém, 02 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 1021/2019/GAB/REI/IFPA

ORIGINAL ASSINADO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação
Port. n.612/2016/GAB/REI/IFPA